



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.204

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2004

04 PÁGINAS

Dourados recebe 200 kits do Programa Novo Habitar

O prefeito Laerte Tetila (PT) recebeu em seu gabinete o diretor presidente da Agência de Habitação Popular (Agehab), Amarildo Cruz, quando foi assinado o convênio para entrega de “Kit-Conclusão”, do programa Novo Habitar, no valor de R\$ 200 mil. Participaram da solenidade o diretor presidente da AgHab, José Roberto Buzzio e o secretário de Governo, Wilson Biasotto. Os recursos, provenientes do Fundo de Investimento Social (FIS), garantem duzentos kits de materiais de construção para conclusão ou reformas de residências populares.

José Roberto Buzzio ressaltou a participação do Governo do Estado em diversas obras do setor de Habitação. “A sensibilidade de Amarildo Cruz vem de encontro às necessidades da população e assim ele também se transforma num grande parceiro da administração popular”, disse Buzzio, destacando que “esse é o grande compromisso das administrações de Zeca do PT e Tetila, oferecendo melhor qualidade de vida à



Prefeito Laerte Tetila, Amarildo Cruz e José Roberto Buzzio, em visita à construção de casas populares

população”.

O presidente da Agehab, Amarildo Cruz, registrou como importante o fato de estar “minimamente atendendo as demandas e esse momento concretiza o que já foi discutido e ajustado em outras reuniões”. Cruz disse ainda que o recurso deverá estar liberado,

provavelmente, na próxima semana.

Quanto ao alinhamento político, citado por Buzzio anteriormente, Amarildo disse ter “certeza absoluta que aqui, em Dourados, temos a oportunidade de realizar um importante momento político”. Segundo ele, esta é a oportunidade que

se mostra que se precisa preservar a credibilidade política, administrativa e social. “Preservar o alinhamento só irá beneficiar essa população, que tanto precisa de apoio”.

O prefeito Tetila foi outro a destacar as grandes parcerias firmadas entre os governos municipal, estadual e federal. “Graças às excelentes parcerias que temos firmado, como esta, podemos nos orgulhar em estar reduzindo sensivelmente o déficit habitacional de Dourados”, disse o prefeito que também agradeceu o empenho de Amarildo Cruz para beneficiar Dourados.

Tetila também elogiou o desempenho da AgHab, comandada por José Roberto Buzzio. “A eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelo setor municipal responsável pela habitação tem sido muito importante para que se mantenha a credibilidade junto aos mais diversos órgãos e principalmente perante a população. Essas parcerias e senso de colaboração são muito importantes e quem mais sai beneficiado é o povo de Dourados”, finalizou.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE MATRÍCULA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, o Período de Matrículas na Escola Municipal Indígena Pai Chiquito – Chiquito Pedro, localizada na Aldeia Panambizinho, Distrito de Panambi, Dourados-MS.

• Período de Matrículas: - 11 a 13/02/2004

• Séries oferecidas:
- 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

• Local das Matrículas:

Escola Municipal Indígena Pai Chiquito – Chiquito Pedro Aldeia Panambizinho – Distrito de Panambi –

Dourados-MS.

• Dos Documentos:

O pai, mãe ou responsável legalmente constituído, deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- cópia do certidão de nascimento;

- histórico escolar devidamente aprovado com assinatura do diretor e do secretário ou atestado escolar devidamente aprovado com assinatura do diretor e do secretário.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2004.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Licitações

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 008/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 03 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de material didático, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CLÁUDIO GAUNA LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10; SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA, no item 08; CAIRES & CIA LTDA.-EPP, no item 11.

Dourados/MS., 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 010/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 03 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo/GLP para

uso nas escolas da REME, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: ZUCO COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., no item, 01 e REVENDEDORA DE GÁS BAHIA LTDA., no item 02.

Dourados/MS., 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 016/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 04 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de materiais de construção, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: PROGRESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 23 e 25; MERCADO DA CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens, 07, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 26 e 27.

Dourados/MS., 04 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 028/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 008/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 03 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma mini usina de pasteurização de leite – local: Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa H. S. ENGENHARIA LTDA.

Dourados/MS., 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 020/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 010/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 04 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de elaboração da Carta Geotécnica de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa GEOSUL – GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.

Dourados/MS., 04 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 021/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 011/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de treinamento para software de geoprocessamento, objetivando

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa THREETEK SOLUÇÕES EM GEOMÁTICALTDA.

Dourados/MS., 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 022/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 012/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de desenvolvimento de banco de dados georreferenciado de geoprocessamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa THREETEK SOLUÇÕES EM GEOMÁTICALTDA.

Dourados/MS., 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 531/03/CLC/PMD

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PARTES:

Município de Dourados

Empresa DZM Comunicações Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/03.

OBJETO: Prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas para a administração direta e indireta do Município de Dourados M/S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular.

02.01 – Agência de Comunicação Popular.

04.131.004 – Divulgação Oficial.

2.003 – Serviço de divulgação Oficial do Governo.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas jurídicas.

3.3.90.39.06-334 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2004

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 11 de dezembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

Decreto**DECRETO Nº 2466, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004**

“Regulamenta a remoção de profissional da Educação Básica, de que trata o art. 27 e 28 da Lei Complementar n.º 034, de 05 de setembro de 2000 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Complementar n.º 34, de 05 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A remoção de profissionais da Educação Básica entre unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação se processará conforme regras deste Decreto.

Art. 2º - Remoção é a movimentação do Profissional do Magistério Público Municipal entre as Escolas ou Órgão do Sistema Municipal de Ensino, e poderá ocorrer a pedido, ex-officio e por meio de permuta, conforme dispõe o § 3º do art. 27, da Lei Complementar nº 37, de 05 de setembro de 2000..

§ 1º - Remoção por permuta é o ato de remoção pela qual dois integrantes da carreira do Magistério Municipal trocam seus postos de exercício nas escolas municipais.

§ 2º - Remoção ex-officio é a movimentação do Professor ou Coordenador Pedagógico que ocorre por conveniência do ensino, para ocupar cargo na lotação de unidade escolar onde não haja interessado ou durante o ano letivo, após o concurso anual de remoção, independente de requerimento, mediante ato do Secretário Municipal de Educação.

§ 3º Remoção a pedido é a movimentação a pedido do Professor ou Coordenador Pedagógico para unidade onde haja cargo na lotação.

Art. 3º - A Remoção a Pedido poderá ocorrer desde que exista vaga, mediante concurso, e o Profissional da Educação Básica deverá atender aos seguintes requisitos:

I – ser pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação;

II – possuir habilitação para o preenchimento da vaga;

III – estar em efetivo exercício de suas funções.

Art. 4º - Serão consideradas vagas, para efeito de remoção a pedido, as decorrentes de :

I – promoção;

II – transferência e remoção;
III – readaptação definitiva;
IV – exoneração;
V – demissão e/ou sentença judicial;
VI – aposentadoria;
VII – falecimento.

§ 1º - Serão ainda consideradas vagas as cargas horárias oriundas da abertura de novas salas de aula.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá, em regulamento próprio, as normas para a remoção a pedido.

§ 3º - Não haverá movimentação no final do ano letivo nas modalidades de pedido e permuta, devendo as vagas ser destinadas ao concurso de remoção.

Art. 5º - Para fins de classificação para o Concurso de Remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – o(a) profissional do Magistério Público Municipal que apresentar maior tempo de serviço na unidade escolar ou no órgão de ensino de onde requerer a remoção;

II – o(a) mais antigo na função pleiteada;

III – o(a) que reside mais próximo do local pleiteado;

IV – o(a) mais antigo(a) no serviço público Municipal de Dourados;

V – o(a) que apresentar maior idade.

Parágrafo Único: Para efeito deste artigo, o tempo de serviço será considerado somente após a posse do candidato, em Concurso Público Municipal.

Art. 6º - A Remoção por Permuta somente poderá ser deferida quando entre os requerentes houver equidade de carga horária e área de atuação.

Art. 7º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que se encontram em readaptação de funções.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Outros Atos

Convite

A Casa dos Conselhos convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados:

PROGRAMAÇÃO:

Dia 10/02

- 15h, reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (sala 2);

- 15h, reunião do Conselho Municipal dos direitos da mulher (sala 3);

- 17h, reunião do Conselho Gestor do Hospital da Mulher (sala 2).

12/02

- 16h, reunião do Fórum Permanente de Assistência Social (sala 3).

13/02

- 18h, reunião do Conselho Municipal para Assuntos Indígenas (sala 3).